DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Editais	3
Concursos culturais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Convite aberto ao público
Audiência Pública
PPA 2022 -2025
LDO 2022
LOA 2022

A Prefeitura Municipal de Itararé realizará Audiência Pública, no dia 26 de abril de 2021, as 14h, para elaboração e aprovação do PPA 2022 -2025, LDO 2022 e LOA 2022. A população está convidada a participar e acompanhar a transmissão, que será realizada no Facebook da Prefeitura Municipal de Itararé, já que não é possível fazer a apresentação de forma presencial, devido a pandemia da Covid-19.

Editais | **Concursos culturais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

EDITAL CULTURA nº 003/2021

5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Geral de Cultura, torna público que de 19 de Março a 23 de Abril estão abertas as inscrições para o **"5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021"**, cujo regulamento encontra-se abaixo.

DA FINALIDADE DO CONCURSO

Art. 1º O **"5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021"** tem como finalidade o fomento à produção musical do sertanejo por parte dos cidadãos do município de Itararé e região, além de possibilitar ao público em geral a apreciação e divulgação dos novos talentos da área da música sertaneja no município e na região.

Parágrafo único. A faixa etária para participação no concurso é a partir de 14(quatorze) anos de idade completos até a data de inscrição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º O período de inscrições para o **"5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021"** será do dia 19 de Março ao dia 23 de Abril de 2021.

§ 1º Para se inscrever, o interessado deverá gravar um vídeo da sua apresentação, de no mínimo 02(dois) e no máximo 10(dez) minutos, no qual deverá dizer na introdução o seu nome, sua idade e a cidade onde mora, preencher a Ficha de Inscrição (anexo I), a Autorização do Responsável – quando menor de 18 anos (anexo II), o Termo de Cessão de direito de imagem (anexo III), assinar de próprio punho todas as declarações e encaminhá-las, junto ao arquivo do vídeo para o **WhatsApp (15) 99177-4665**, respeitando as seguintes orientações:

I – O vídeo deverá estar com boa qualidade de imagem e de som;

II – Deverá ser encaminhado para o WhatsApp (15) 99177-4665 até às 17h do dia 19 de Abril, junto às declarações preenchidas;

§ 2º A não observância dos critérios acima citados implicará na não inscrição do candidato.

Art. 3º A inscrição será totalmente gratuita e cada participante poderá enviar apenas 1 (um) vídeo para concorrer, assim como apenas 1(uma) cópia de cada declaração solicitada no **§ 1º** do **art.**

2º deste Edital, e será considerada, a fim de obedecimento aos prazos de inscrição, a data de envio do material para o WhatsApp.

Art. 4º A participação no "**5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021"** implica na aceitação do presente regulamento.

Parágrafo Único. Todo aquele que enviar sua apresentação para participar deste Festival assume particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados no vídeo, decorrentes da concepção, criação ou divulgação do mesmo, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura de Itararé, seus organizadores e parceiros.

DAS FASES DO CONCURSO

Art 5º - 5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021 será composto por 3 (três) fases e com cronograma definido, a saber:

FASE	PERÍODO
INSCRIÇÃO	19 DE MARÇO A 23 DE ABRIL
RESULTADO DE APROVADOS PELO JÚRI TÉCNICO	28 DE ABRIL
VOTAÇÃO POPULAR PELO FACEBOOK	29 DE ABRIL A 14 DE MAIO
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	16 DE MAIO

§ 1º A fase de inscrição compreende no envio do material, conforme disposto no **art. 2º** deste Edital;

§ 2º As apresentações inscritas serão encaminhadas para um júri técnico, composto por 3(três) jurados escolhidos pela Coordenadoria Geral de Cultura entre pessoas do meio musical, a fim de classificar as 6(seis) melhores, segundo atribuição de pontos, observando os seguintes critérios: Afinação (até 10 pontos), Originalidade (até 15 pontos) e Qualidade da produção (até 15 pontos). A pontuação máxima possível de ser obtida será de 40(quarenta) pontos, sendo que o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) do total, ou seja menos de 20(vinte) pontos estará automaticamente eliminado do certame.

§ 3º As 6(seis) obras classificadas pelo júri técnico serão publicadas no perfil oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook para votação popular, das 08h do dia 29 de Abril às 17h do dia 14 de Maio, e serão selecionadas para premiação, em ordem decrescente, as 3(três) apresentações que receberem o **maior número de curtidas na publicação oficial.**

DA PREMIAÇÃO

Art. 6º A cerimônia de premiação será realizada no dia 16 de Maio, às 19h na Casa de Cultura Juquinha Taques, através de Live Cultural de Premiação a ser transmitida pelo perfil oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook.

§ 1º Devido à pandemia da COVID-19, e a fim de evitar aglomerações, serão admitidos nas instalações internas da Casa de Cultura Juquinha Taques apenas o candidato vencedor ou seu representante (em caso de grupo musical ou dupla), a equipe técnica responsável pela transmissão e um representante da Comissão Organizadora.

§ 2º Não será permitido a entrada de familiares dos vencedores à Casa, salvo quando este for menor de 18(dezoito) anos, sendo autorizado apenas 1(um) acompanhante, preferencialmente àquele indicado na Autorização do responsável (anexo II), no ato da inscrição.

Art. 7º Receberão os 3 (três)selecionados pela votação popular, além de um certificado e troféu, um brinde de lojas e estabelecimentos parceiros da Cultura de Itararé.

Parágrafo único. A ordem de classificação será divulgada apenas no momento da cerimônia de premiação.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art 8º - A comissão organizadora do **5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021** será composta por 3(três) pessoas selecionadas pela Coordenadoria Geral de Cultura, sendo:

I. 1 representante da Coordenadoria Geral de Cultura do município de Itararé;

II. 1 representante da Câmara dos Vereadores de Itararé;

III. 1 representante da Sociedade Civil, do ramo artístico da fotografia.

Art 9º Nenhum candidato poderá ter parentesco, em até segundo grau, com qualquer um dos integrantes da Comissão Organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora, sendo esta soberana em suas decisões.

Art. 11º A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones
(15) 3531-3778 / (15) 99177-4665

Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura

[ANEXO I]

FICHA DE INSCRIÇÃO

5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021

Nome completo: _____

Nome artístico ou Social*:_____
(*Opcional. Utilizado para divulgação, catálogo e etiqueta de exposição).

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de Nascimento:____/____/_____

Endereço: _____

Cidade:_____ Estado: _____

Telefone: (___)_____ Celular: (___)_____

E-mail:_____

☐ **Declaro conhecer e me comprometer a respeitar integralmente o regulamento do 5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021. Declaro ainda que, ao inscrever minha apresentação para participar deste concurso, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados na mesma, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da apresentação inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Organização do Concurso e a Prefeitura de Itararé através da Coordenadoria Geral de Cultura, e seus parceiros.**

Data: ____ de _____ de 2018

_____
Assinatura do participante

[Preenchimento em caso de grupo musical ou dupla]

Nós, abaixo identificado, declaramos conhecer e nos comprometer a respeitar integralmente o regulamento do 5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021, assumimos particular e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados na mesma, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da apresentação inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Organização do Concurso e a Prefeitura de Itararé através da Coordenadoria Geral de Cultura, e seus parceiros:

Nome do Grupo/Dupla: _____/Responsável:_____

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do responsável pela dupla/grupo

[ANEXO II]

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (quando menor de 18 anos)

Itararé, ___ de _____ de 2020.

Eu _____,
CPF:_____,RG:_____, responsável pelo(a) menor _____, autorizo a participação do(a) mesmo(a) no **5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021** e assumo toda e qualquer responsabilidade pela participação e pelo conteúdo apresentado por ele(a) no referido festival.

Data: _____ de _____ de 2021.

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

[ANEXO III]
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Itararé, ___ de _____ de 2020.

Eu, abaixo identificado, AUTORIZO, sem qualquer ônus, o uso da minha imagem pela Prefeitura de Itararé para fins de divulgação, publicidade e participação no **5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021,** da Coordenadoria Geral de Cultura.

CANDIDATO
Nome:_____
CPF :_____
Endereço completo: _____
RG: _____

_____
ASSINATURA

_____

***No caso de grupos de dança:**

Representante do Grupo
Nome completo: _____
RG: _____CPF: _____

_____
Assinatura

Nós, abaixo identificados, AUTORIZAMOS, sem qualquer ônus, o uso da nossa imagem pela Prefeitura de Itararé para fins de divulgação, publicidade e participação no **5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021**, da Coordenadoria Geral de Cultura.

a) Integrantes do Grupo, conforme tabela abaixo:

NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA